



Kirogao P1 decult 5445186

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000214

DECRETO Nº 5.326, DE 1º DE outubro DE 1985

Declara de utilidade pública áreas de terrenos necessárias à construção de um Posto Policial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições - legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terrenos necessárias à construção de um Posto Policial, no bairro da Estiva, a saber:

ÁREA A: Lote nº 11, Quadra I, cadastrado sob o BC nº 51.042.001.001, situada à Avenida Vila Velha, Vila Albina, de propriedade de Benedito Candelária da Silva ou quem de direito, com o seguinte perímetro: iniciando-se no ponto "A", segue 8,00m confrontam com a Avenida Vila Velha até encontrar o ponto "B", deflete à esquerda 118º 38' 29" , confrontando com o lote nº 10 cadastrado sob o BC nº 51.042.010.001, segue 28,90m até o ponto "E", deflete a esquerda 91º 06' 35", confrontando com a Rua José Ricardo, segue 8,00m até o ponto "F" , deflete à esquerda 89º 31' 25" , confrontando com o lote de BC nº 51.042.002.001, segue 32,62m até o ponto "A" inicial, com uma área de 244,40m².

ÁREA B: Lote nº 10, quadra I, cadastrada sob o BC nº 51.042.010.001, localizado na Vila Albina, de propriedade de Adelino Gomes da Cunha ou quem de direito, com o seguinte perímetro: iniciando-se no ponto "B", segue 40,10m ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000215

ponto "D", confrontando com a Rua Diogo Vasconcelos, segue -
33,00m até encontrar o ponto "E", onde confronta com a Rua -
José Ricardo, deflete à esquerda 88° 53' 24", confrontando -
com o lote nº 11, cadastrado sob o BC nº 51.042.001.001, se
que 28,90m, retornando ao ponto "B", encerrando uma área com
684,37m².

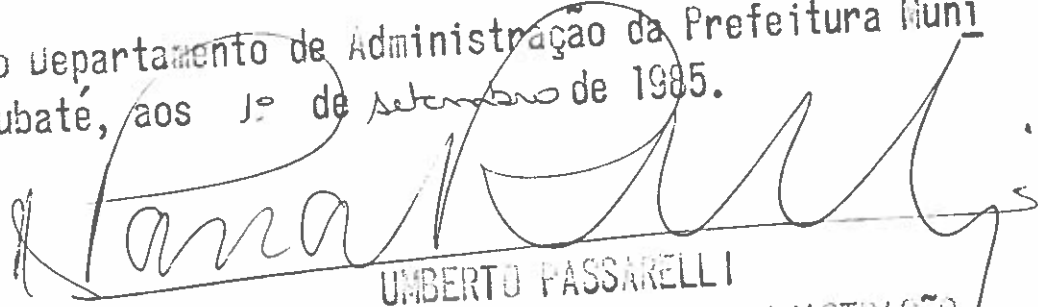
ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão
à conta de verba própria, consignado no orçamento
vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de Setembro de
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubaté, aos 1º de Setembro de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO